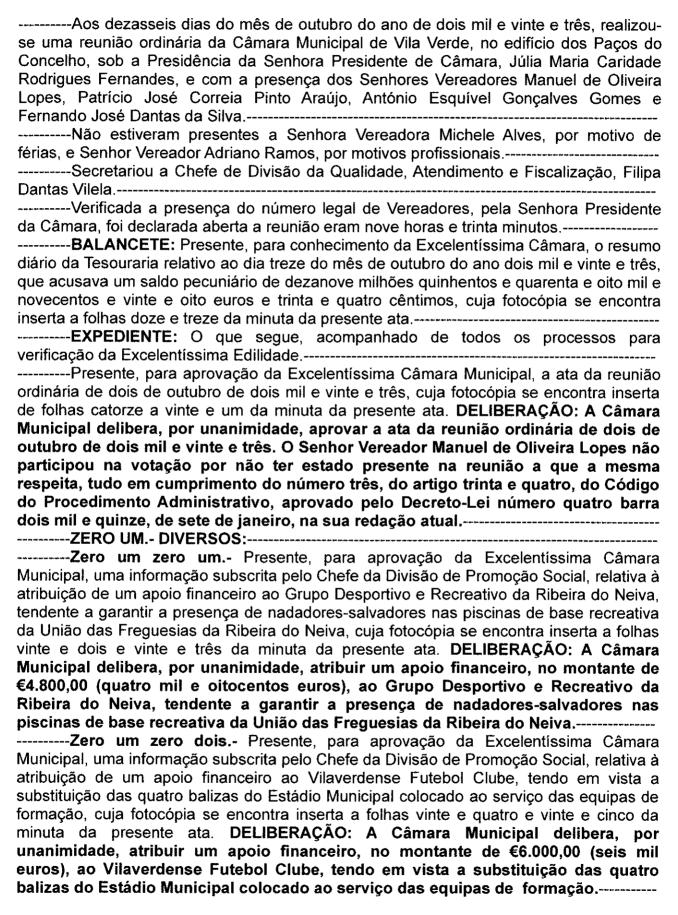
## FIS ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/10/2023





## FIS ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/10/2023



-----Declaração de voto do Senhor Vereador Esquível Gomes: "Voto favoravelmente este ponto visto tratar-se de um investimento que se destina, exclusivamente, a apoiar as camadas jovens do Vilaverdense Futebol Clube."-----------Zero um zero três.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal. presente a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Freiriz, para a conclusão das obras relativas à requalificação e ampliação dos balneários do Campo de Jogos dos "Regadinhas de Freiriz", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e seis a trinta e dois da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Freiriz, para a conclusão das obras relativas à regualificação e ampliação dos Balneários do Campo de Jogos dos "Regadinhas de Freiriz". Através do presente Protocolo, o Município compromete-se a comparticipar financeiramente as referidas obras, até ao montante de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), tudo em conformidade com a informação do Chefe da Divisão de Promoção Social, datada de dez de outubro de dois mil e vinte e três.----

-----Zero um zero seis.- Para apreciação e aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presentes os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a estabelecer entre o Município e as Juntas de Freguesia referentes à gestão dos refeitórios e serviço de refeições, bem como a implementação das atividades de animação e apoio à família (AAAF), para as crianças da Educação Pré-Escolar e Componente de Apoio à Família, para os alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, dos Jardins de Infância e Escolas Básicas, sitas nas respetivas Freguesias, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a quinhentos e trinta e dois da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar os Contratos Interadministrativos a celebrar com as entidades constantes da informação da Técnica Superior Drª Sílvia Rodrigues, no âmbito do serviço de fornecimento de refeições escolares e implementação da Escola a tempo inteiro, no Pré-Escolar e no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, durante o primeiro período

## FIS ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/10/2023



Zero um dez.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo administrativo número dois mil e vinte e três/AS-I/dezoito, tendo em vista a concessão de um benefício fiscal ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinhentos e quarenta e oito a quinhentos e cinquenta e um da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, prorrogar o direito à isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), por mais dois anos, ao abrigo do artigo nono, números um, três e quatro, do citado Regulamento Municipal, relativamente ao prédio/fração autónoma de prédio urbano sito na Rua António Anselmo Gonçalves, número cem rés-do-chão,

esquerdo, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dois mil e noventa e sete-A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número quinhentos e vinte e nove barra Vila Verde, destinado a habitação própria e permanente do requerente, nos termos da informação/parecer dos Serviços/Chefe da Divisão de Promoção Social de nove de outubro de dois mil e vinte e três e dez de outubro de dois mil e vinte e três, respetivamente.------

----Zero um catorze.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, relacionada com o procedimento concursal de "Redes de Saneamento de Águas Residuais em várias Freguesias do Concelho de Vila Verde" e respetivos caderno de encargos, programa de concurso e projeto de execução, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinhentos e oitenta e um a seiscentos e sessenta e dois da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Considerando a informação prestada pelo Chefe da

tulelo

Divisão de Águas e Saneamento, a cujos fundamentos se adere e aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Redes de Saneamento de Águas Residuais em várias Freguesias do Concelho de Vila Verde». Mais delibera aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (conforme número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Engenheiro José Manuel Bezerra Silva Barbosa; Primeiro Vogal: Engenheiro Jorge Domingos Teixeira Pinto; Segundo Vogal: Engenheira Ana Camila Correia Vieira; Primeiro Vogal suplente: Engenheira Pedra Costa; Segundo Vogal suplente: Arquiteto António da Costa Nogueira. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.----

----Zero um quinze.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação subscrita pelos Serviços da Divisão Jurídica, relacionada com a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação de uma parcela de terreno destinada "Requalificação e Ampliação da Praia Fluvial do Faial, na Freguesia de Vila de Prado", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas seiscentos e sessenta e três da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução para expropriação do terreno necessário à "Requalificação e Ampliação da Praia Fluvial do Faial", sito na Freguesia de Vila de Prado Concelho de Vila Verde, e aprovar, ainda, de acordo com a informação prestada pela Divisão Jurídica, os seguintes documentos: Relatório de Avaliação no qual se descriminam e justificam os montantes indemnizatórios da expropriação; Proposta da Declaração de Utilidade Pública para a Expropriação do terreno necessário à ampliação da Praia do Faial, com nove mil novecentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados (9.952,50 m2), e Autorização para diligenciar no sentido de aquisição da parcela por via do direito privado, nos termos previstos no artigo onze, do Código das Expropriações, através da celebração da competente escritura, caso se verifique a aceitação por parte dos interessados das condições aprovadas, bem como da avaliação atribuída à parcela de terreno em questão.----

Zero um dezassete.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente a minuta da escritura de doação de um prédio urbano à Freguesia de Cabanelas, para prossecução de fins de interesse público, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas seiscentos e noventa e um a seiscentos e noventa e seis da minuta da

presente ata. DELIBERAÇAO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a minuta de escritura de doação à Freguesia de Cabanelas, de um prédio urbano, composto por terreno para construção, inscrito na matriz sob o artigo P-mil quinhentos e oitenta e sete, da Freguesia de Cabanelas e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil setecentos e setenta e seis-Cabanelas, para prossecução de fins de interesse público, concretamente, construção e
manutenção de uma creche.———————————————————————————————————
se encontra desocupado."Declaração de Voto do Senhor Vereador Fernando Silva: "Voto favoravelmente, tendo em conta que este Executivo irá acautelar tudo aquilo que
aqui foi dito na declaração de voto do Senhor Vereador Esquivel Gomes."Sobre este assunto, o Senhor Vereador Manuel Lopes irá prestar, por
escrito, o esclarecimento solicitado
todos os elementos presentes na reunião.————————————————————————————————————
dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos
A Presidente da Câmara, Ilia Asduigus frands  A Secretária